



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA COMPRA DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
DATA: 20/05/2025
1.SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
☐ Material de Consumo ☒ Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ☐ Serviços de Terceiros Pessoa Física ☐ Material Permanente ☐ Outros
2. OBJETO COMPLETO: Construção de Sistema de abastecimento de água potável, nas comunidades da Colônia Trabuco e Colônia São Nicolau.
2.1. Qual a necessidade da Administração Pública? A presente contratação justifica-se pelo projeto de melhorias feito por Itaipu na qual a sustentabilidade sempre fez parte de seus negócios, o cuidado com o meio ambiente e com as pessoas passa por aprimoramento constante a empresa ampliou sua área de abrangência para os 399 municípios do Paraná e outros 35 do Mato Grosso do Sul, com a missão de gerar energia elétrica de qualidade com responsabilidade social e ambiental contribuindo com o desenvolvimento sustentável. Fomentar ações socioambientais e de energias renováveis que visem contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável e segurança hídrica nos municípios da área de abrangência de Itaipu.
2.2. Qual o problema a ser resolvido? A falta de água tratada na comunidade de São Nicolau e Colônia Trabuco.
2.3 Essa necessidade pode ser atendida através de qual solução técnica? Qual? A construção de uma rede de abastecimento de água exige conhecimentos específicos em áreas como engenharia hidráulica, instalação de sistemas de bombeamento e tratamento da água. Empresas especializadas têm a capacitação necessária para garantir que o projeto seja executado de acordo com as normas técnicas e regulatórias, além de contar com profissionais qualificados para lidar com os desafios que surgem durante a execução.
2.4 Essa necessidade foi prevista para ser contratada no Plano Anual de Contratações? Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025.
2.5. Essa necessidade está alinhada com o plano de logística sustentável? Sim, os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf).



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

2.6. Foram observados critérios e práticas de sustentabilidade?

Sim, as comunidades de Trabuco e São Nicolau, situadas na zona rural do município de Porto Vitória, enfrentam há anos sérias dificuldades no acesso à água potável. A população local depende de fontes alternativas não seguras, como açudes e poços rasos, expondo-se a riscos sanitários. A proposta visa garantir saneamento básico essencial, conforme determina a Lei nº 11.445/2007, promovendo saúde, dignidade e desenvolvimento rural sustentável.

2.7. Qual o interesse público a ser atendido?

Se tratando de água potável é de extrema importância a contratação de uma empresa especializada para a construção de redes de abastecimento nas comunidades rurais é uma necessidade devido a diversos fatores técnicos, logísticos e administrativos envolvidos nesse tipo de projeto.

2.8 A necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido, atende ao interesse público?

Sim, atende ao interesse público visando as comunidade da colônia Trabuco e Colônia São Nicolau.

2.9. Foram analisadas alternativas possíveis à contratação sugerida?

Sim, as alternativas à contratação direta de uma empresa para executar uma rede de abastecimento de água incluem: a execução direta pela administração pública, quando há estrutura técnica disponível; parcerias ou convênios com outros órgãos públicos, que permitem compartilhar recursos; parcerias público-privadas ou concessões, que atraem investimentos privados, mas exigem contratos complexos; consórcios intermunicipais, que diluem custos entre municípios; e a atuação de cooperativas ou associações comunitárias, comuns em áreas rurais. Também podem ser consideradas a autoconstrução assistida pela comunidade, a realização de chamamentos públicos ou manifestações de interesse para atrair propostas privadas, e ainda a divisão da obra por etapas ou lotes, o que facilita o controle, mas aumenta a complexidade da gestão.

2.10. Foram observados padrões mínimos de qualidade e desempenho?

Sim, O objeto da contratação consiste na execução de obra pública de infraestrutura hidráulica destinada à implantação de um sistema coletivo de abastecimento de água potável nas comunidades rurais de Trabuco e São Nicolau, situadas no município de Porto Vitória. A obra compreenderá todas as etapas necessárias para captação, adução, tratamento, reservação e distribuição da água, a fim de garantir o fornecimento regular e de qualidade à população residente nas referidas localidades.

No caso de captação subterrânea, serão instalados dispositivos de bombeamento com capacidade suficiente para garantir a vazão necessária ao abastecimento pleno. A adução da água captada até o reservatório central será realizada por meio de tubulações em material resistente e de qualidade técnica adequada, como PVC de alta pressão ou PEAD, obedecendo ao dimensionamento hidráulico determinado no projeto executivo.

Para assegurar a potabilidade da água, será implantado um sistema simplificado de tratamento, com desinfecção por cloração, podendo incluir estruturas adicionais como tanques de sedimentação e filtros, conforme os parâmetros físico-químicos e microbiológicos da fonte de água. Após o tratamento, a água será armazenada em reservatórios apoiados ou elevados, dimensionados para atender ao consumo diário da população beneficiada. Os reservatórios poderão ser construídos em concreto armado ou em estruturas metálicas de chapa galvanizada, conforme especificação técnica mais adequada ao local de instalação.

A distribuição da água tratada às residências será feita por rede de distribuição em PVC ou PEAD, com variações de diâmetro de acordo com a demanda e topografia, incluindo válvulas de retenção, registros de manobra, ventosas, hidrantes de descarga e outros dispositivos de controle. Cada residência receberá uma



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

ligação individual com hidrômetro para medição do consumo. Se necessário, será implantada uma estação elevatória com conjunto motobomba para garantir a pressão mínima na rede em pontos mais elevados do sistema.

Durante a execução, deverão ser observadas todas as normas ambientais, sendo obrigação da contratada obter, quando aplicável, a outorga de uso da água e o licenciamento ambiental. Devem ser adotadas práticas de segurança do trabalho e medidas de mitigação de impacto ambiental, incluindo a recomposição das áreas afetadas. Ao final da obra, deverão ser realizados testes de funcionamento e qualidade da água, com entrega de relatório técnico à administração pública. Além disso, será necessário capacitar membros da comunidade ou da entidade gestora local para a operação e manutenção do sistema, assegurando sua sustentabilidade a longo prazo.

2.11. Foi analisada a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Sim, menor preço global, a empresa contratada deverá possuir prova de Registro ou inscrição da Empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Arquiteto e Urbanista reconhecido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU.

2.12. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração?

Sim, foram analisadas as metodologias e tecnologias que melhor atendam a necessidade da Administração.

2.13. É necessária realização de audiência e/ou consulta pública, para coleta de contribuições?

A realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições não é uma exigência padrão para esta contratação, uma vez que se trata de uma medida específica e de interesse público.

2.14. Foram analisados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, incluindo soluções inovadoras, de economia circular, ou de fomento a situações relevantes para a Administração Pública?

Sim, o menor preço global descrito no edital. A análise abrangeu não apenas os custos diretos envolvidos, mas também os potenciais benefícios a longo prazo. Foram consideradas possíveis impactos positivos sobre a eficiência das operações, visando que a contratação traz diversos benefícios as comunidades da Colônia Trabuço e da Colônia São Nicolau.

2.15. Foram consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração?

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

2.16 A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso foi realizada?

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização pelo engenheiro responsável da Prefeitura antes de ser utilizado. No caso de o construtor desejar substituir algum tipo de material ou serviços que constam nas planilhas e memoriais, deverá apresentar solicitação da substituição juntamente com memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, com no mínimo de 5 dias de antecedência da realização do serviço



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

e/ou utilização do material.

Os serviços e materiais deverão ser executados em conformidade com as Normas Brasileiras (ABNT).

2.17 A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações foi realizada?

Sim, foram verificadas as quantidades as quais estão presentes nos documentos apresentados pela equipe técnica municipal.

2.18. Foi verificada economia de escala?

Sim, a empresa deverá realizar a entrega no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva – 717 – Centro - Porto Vitória - PR

2.19. Haverá parcelamento? Quais as justificativas para o parcelamento ou não da solução?

Considerando que, sempre que os serviços não forem divisíveis, a contratação não deverá ser parcelada.

Contratar ambos os serviços como um único pacote simplifica o processo de contratação. Em vez de lidar com múltiplos fornecedores e contratos separados, você pode negociar e coordenar tudo com apenas uma empresa, economizando tempo e esforço administrativo.

2.20. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, quais?

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

2.21. Há demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?

Garantia de acesso à água potável para as comunidades atendidas, Melhoria nas condições sanitárias e de saúde pública. Desenvolvimento sustentável da região. Fortalecimento da agricultura familiar e da economia local.

2.22. Existem providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Se sim, quais?

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

Salienta-se que serviços técnicos devem ser sempre realizados com EPIs, desta forma a empresa contratada e a Administração deverão manter capacitações sobre a utilização de EPIs com os seus servidores, visto que, investir tempo e recursos em um treinamento adequado sobre EPIs não só melhora a segurança dos funcionários, mas também pode resultar em redução de acidentes e custos associados, além de contribuir para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

2.23. Há descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?

1. Impactos Positivos:

Os impactos positivos são predominantes e se refletem diretamente na melhoria da qualidade de vida da população local. O fornecimento regular de água potável reduzirá significativamente os riscos à saúde pública, especialmente no que diz respeito à incidência de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e infecções gastrointestinais, que ainda são comuns em áreas rurais sem saneamento básico. Além disso, a disponibilidade de água de qualidade estimulará o fortalecimento da agricultura familiar, permitindo o cultivo irrigado, o manejo adequado de animais e a ampliação da produção agropecuária, promovendo segurança alimentar e geração de renda para os moradores.

2. Impactos Negativos:

Dependendo da fonte de água captada, pode haver a necessidade de tratamento adicional para torná-la adequada para consumo humano ou uso doméstico.

Possíveis riscos à saúde se a cisterna não for adequadamente mantida e limpa, podendo se tornar um ambiente propício para o crescimento de bactérias ou outros patógenos.

Em resumo, tanto a recuperação de nascentes quanto a instalação de cisternas para reaproveitamento de água têm impactos ambientais significativos, sendo importante considerar cuidadosamente esses aspectos durante o planejamento

e execução de projetos relacionados à gestão de recursos hídricos. O objetivo deve ser maximizar os benefícios ambientais e minimizar os impactos negativos, promovendo práticas sustentáveis e conservação responsável dos recursos naturais.

2.24. Quais são os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução?

De acordo com a equipe de estudos técnico preliminar, recomenda-se como requisitos mínimos da contratação:

✓ Prova de Registro ou inscrição da Empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Arquiteto e Urbanista reconhecido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU.

✓ Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente em sentido amplo (empregado, sócio ou prestador de serviço), profissional de nível superior registrado no conselho respectivo, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, que poderá ser realizada através da apresentação dos seguintes documentos:

A). Trabalhista: através da apresentação de cópia autenticada da “Ficha de Registro de Empregado” registrada na DRT ou de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

B). Contratual: através da apresentação de cópia autenticada do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data da apresentação da documentação, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU, com prazo de vigência válido, no qual conste a inscrição do profissional, citado no referido Instrumento Particular, como responsável técnico da licitante;

C). Societário: através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor devidamente registrado na Junta Comercial.

2.25. Foram observadas as leis ou regulamentações específicas?



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

Sim. Foram observadas a Lei de Licitações 14.133, Decreto 156/2024 e a Instrução Normativa 02/2022, que estabelecem diretrizes e procedimentos para a contratação de bens e serviços pela administração pública, bem como procedimento para pesquisas de preços.

2.26 A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte está descrita?

Sim, acompanha referenciais de cálculo, e demais documentos que dão suporte ao edital, o valor estimado total máximo desta contratação é de **R\$ 754.914,48** (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos) conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

2.27 A pesquisa de preços que definiu a estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme critérios estabelecidos pela IN nº 02/2022?

Sim, a pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 156/2024, bem como de acordo com a Instrução Normativa Municipal nº 02/2022. Desta forma, os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia.

2.28. Qual o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina e sua justificativa para aquisição/contratação?

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Quant	Valor unitário utilizando média de preço	Valor total
1	Sistema de abastecimento de água potável - TRABUCO	01	R\$ 329.727,27 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).	R\$ 329.727,27 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).
2	Sistema de abastecimento de água potável -	01	R\$ 425.187,21 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)	R\$ 425.187,21 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

	SÃO NICOLAU			um centavos)
			TOTAL	R\$ 754.914,48 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)
VALOR MÁXIMO DO TOTAL DA AQUISIÇÃO - R\$				R\$ 754.914,48

***Nota**

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 40 da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio de abastecimento.

4. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência da contratação é de 18 (Dezoito) meses.

5. LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos objetos será feita no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva – 717 – Centro - Porto Vitória – PR.

6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU EXECUÇÃO DA OBRA: A execução dos serviços deve ser executada no prazo máximo de 270 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início (OI), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante

7. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Ricardo Martins Ferreira

9.1 Fiscais Administrativos:

Matheus Artur Kampmann, Matrícula: 1131

9.2 Fiscais Técnicos:

Ricardo Martins Ferreira, Matrícula: 1221

9.3 Fiscais setoriais:

Raí Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltes, Matrícula: 3009

RECURSO A SER UTILIZADO:

() PRÓPRIO

() ESTADUAL

(X) FEDERAL



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ DATA: ____/____/____

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA:

____/____/____

Recurso Federal a partir da Itaipu Binacional através de Convênio número 99975/2023

Recurso 1.072

Com contrapartida.

Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Unidade:05

Cód.Red. 98

Proj/Atividade: 1.002

Elemento: 4.4.90.51

Complemento do elemento: 000

APROVADO

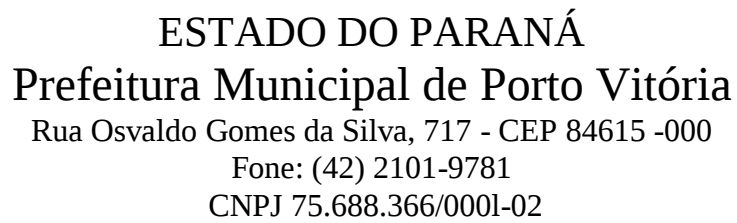
SIM (X)

NÃO ()

OBSERVAÇÕES:

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES

Contadora CRC 033953/O-5T-PR



SECRETARIA DE FINAÇAS					DATA: ____/____/____				
APROVADO	X	SIM		NÃO	NÍVEL DE PRIORIDADE: 1° 2° 3° 4° 5°				
DESPACHO PARA:									
_____ Secretário Municipal de Finanças Wilson Kochinski Portaria nº 29/2025									
RECEBIDO POR (Nome Legível) _____					DATA: ____/____/____				